

ATA Nº 3.150

1 No dia 22 de outubro de dois mil e vinte cinco, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação
2 reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira**
3 **Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1º Vice-Presidente**
4 **Sani Belfer Cardon e 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita Berti**
5 **Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos**
6 **Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise Pereira da Silva**
7 **Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Letícia Grigoletto dos**
8 **Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Nélon Soares de Almeida Júnior, Nirlene**
9 **Aparecida Silveira Boeri, Oswaldo Dalpiaz, Percila Silveira de Almeida, Rose Mary Freitas**
10 **da Silva, Ruben Werner Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira,**
11 **Simone Goldschmidt, Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca e Vitor Powaczruk.** Verificada
12 a existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária de 22 de outubro de 2025, na forma remota
13 e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube, de acordo com o Art.
14 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação. Bom dia, Senhor, Conselheiro
15 Sani Belfer Cardon, 1º Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-
16 Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os que
17 nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube. **JUSTIFICARAM** a ausência
18 na Sessão Plenária de hoje, nos termos do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, a
19 Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva e o Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. **De**
20 **acordo com o Art. 16, Inciso I- II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de**
21 **Educação apresentamos a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária,
22 Análise e votação da Ata nº 3.149, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência,
23 Comunicação dos Conselheiros. A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações
24 referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade registra-se o exame
25 da Ata nº 3.149. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-**
26 **se início à análise dos Atos. Deliberação nº 841/2025,** Processo SE nº 24/1900-0016439-1, da
27 Comissão de Ensino Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que “Descredencia a Escola
28 Estadual de Ensino Fundamental Dr. José Carlos Ferreira, em Porto Alegre, para a oferta da
29 Educação Infantil, cessada desde 2006, do Ensino Fundamental, cessado em 2023, e do Ensino
30 Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sem registro de data, deixando de
31 integrar o Sistema Estadual de Ensino”, relatada pelo Conselheiro Fabrício Sores e Conselheira
32 Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Devido à ausência temporária da Conselheira Nirlene na Plenária
33 por falha na comunicação via internet, o relato foi apresentado pelo Conselheiro Oswaldo Dalpiaz,
34 membro da Comissão de Educação Infantil. **Destaque do Relator Fabrício:** em análise ao processo
35 de cessação de funcionamento de escola urbana da rede estadual, a Comissão avaliou o destino dos
36 estudantes remanescentes. Constatou-se que a maioria foi transferida para escolas próximas na
37 mesma região. A principal escola receptora localiza-se a 450 metros do antigo prédio. A
38 justificativa central para a cessação da Escola é a interdição total do imóvel por falta de condições
39 estruturais, após anos de problemas. O prédio não apresentava mais condições de abrigar a
40 comunidade escolar. Destacou que o imóvel pertence ao município de Porto Alegre. A Comissão
41 sugere que, caso haja condições de recuperação, o prédio seja utilizado pelo município para
42 finalidades educacionais ou em benefício da comunidade da região. **Destaque do Conselheiro**
43 **Oswaldo Dalpiaz:** informou que a Comissão de Educação Infantil endossa as considerações
44 apresentadas pelo Conselheiro Fabrício, acrescentando que no momento, a prioridade é a proteção e
45 o remanejamento dos estudantes, sendo fundamental dar sequência ao processo. Sugeriu que o
46 Estado considere futuramente os pontos levantados sobre a destinação do imóvel. **Destaque da**

1 **Conselheira Simone Goldschmidt:** ressaltou que, por se tratar de mais um processo de cessação de
2 escola pública estadual, solicitou a votação nominal da matéria. Fez referência à parte da
3 justificativa do processo que alega ausência de condições estruturais para o atendimento dos
4 estudantes. Em seu argumento, questionou o longo período de descaso e a pretensão prévia de
5 cessação da referida escola, inferindo que nada acontece por acaso e que a falta de investimento em
6 reforma indicava uma intenção de cessação há muito tempo. **Resultado da votação nominal:** 16
7 (dezesesseis) votos favoráveis e, 9 (nove) votos contrários dos(as) Conselheiros(as): Carla Tatiana
8 Labres dos Anjos, Helenir Aguiar Schürer, Nelson Soares de Almeida Junior, Percila Silveira de
9 Almeida, Rose Mary Freitas da Silva, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira, Sani Belfer
10 Cardon e Simone Goldschmidt. Não havendo mais manifestações, aprovada por maioria a
11 Deliberação. **Deliberação nº 842/2025**, Processo SE nº 25/1900-0049733-7, da Comissão de
12 Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEEd nº 258/2018, que credenciou,
13 por 3 anos, a Unidade de Ensino Capão da Canoa, em Capão da Canoa, pertencente ao Centro de
14 Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para a oferta do
15 Curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido
16 presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti
17 Bagestan. **Destaque da Relatora:** informou que a matéria em análise trata de um ato de revogação
18 de uma Deliberação exarada por este Conselho no ano de 2018, que objetivava a autorização de
19 funcionamento do Curso Técnico de Secretariado na Unidade de Capão da Canoa, pertencente à
20 UNISC de Santa Cruz do Sul. O ato de revogação é imprescindível para a regularização da
21 documentação da instituição. A Mantenedora justificou que não foi possível iniciar a oferta do
22 curso devido à insuficiência na procura de estudantes. Fez uma elucidação ressaltando a
23 necessidade de as instituições, quando um curso autorizado não entra em funcionamento,
24 encaminharem a documentação cabível para regularizar sua situação perante o Conselho. Não
25 havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 843/2025**, Processo SE nº
26 24/1900-0028879-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar
27 de 23 de setembro de 2024, a Escola Estadual Técnica Fronteira Noroeste, em Santa Rosa, para a
28 oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido
29 presencialmente, de forma subsequente. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela
30 Escola Estadual Técnica Fronteira Noroeste para o cumprimento da providência do item 5 da
31 Deliberação CEEEd nº 535/2022. Determina providências”, relatada pela Conselheira Nirlene
32 Aparecida Silveira Boeri. **Destaque da Relatora:** informou que o processo em análise trata do
33 credenciamento de uma Escola de Agropecuária. A instituição encontra-se totalmente em
34 conformidade com a legislação vigente deste Conselho, possuindo ambiente e instalações
35 apropriadas para a atividade agropecuária. O processo exige o cumprimento de uma providência
36 referente à acessibilidade, com prazo estabelecido para sua efetivação. Não havendo mais
37 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 844/2025**, Processo SE nº 25/1900-
38 0024098-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de
39 janeiro de 2025, o Colégio Érico Veríssimo, em Venâncio Aires, para a oferta do Curso Técnico em
40 Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma
41 concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento
42 desse Curso, por readequação do curso autorizado pelo Parecer CEEEd nº 905/2013. Aprova o
43 Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem –
44 eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvidos presencialmente, de forma concomitante e
45 subsequente, realizados no Colégio Érico Veríssimo, em Venâncio Aires, no segundo semestre de
46 2023 e no ano letivo de 2024”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. Não havendo
47 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 845/2025**, Processo SE nº 19/1900-
48 0005714-8 e 23/1900-0062086-3, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que
49 “Descredencia, por mudança de sede, o Colégio Unificado, à Avenida Alberto Bins, nº 467, Bairro
50 Centro Histórico, em Porto Alegre. Credencia o Colégio Unificado, à Avenida Independência, nº
51 1199, Bairro Independência, em Porto Alegre, para a oferta do Ensino Médio. Descredencia, por
52 mudança de sede, o Colégio Unificado, à Avenida Independência, nº 1199, Bairro Independência,

1 em Porto Alegre. Credencia o Colégio Unificado, à Rua Ramiro Barcelos, nº 442, Bairro Floresta,
2 em Porto Alegre, para a oferta do Ensino Médio. Aprova o Regimento Escolar para o Ensino
3 Médio”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. **Destaque da Relatora:** iniciou sua
4 manifestação fazendo um registro em relação à leitura da ementa, destacada pela Presidência, sobre
5 a deliberação em análise. Informou que o processo englobou o ato de descredenciamentos e
6 credenciamentos. Esta complexidade decorreu das sucessivas mudanças de sede e endereço da
7 instituição ao longo dos anos. Ressaltou que o Conselho finalmente pôde realizar o credenciamento
8 no endereço atual, situado na Rua Ramiro Barcelos, no Bairro Floresta, em Porto Alegre. Para a
9 conclusão do processo, foi solicitada a atualização da Proposta Pedagógica, de acordo com a
10 legislação e as normas vigentes, e foi também aprovado o Regimento Escolar associado a todo este
11 contexto. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 846/2025,**
12 **Processo SE nº 24/1900-0045396-2,** da Comissão de Legislação e Normas, que “Constata o
13 cometimento de irregularidade pela mantenedora Fundação Bradesco e pelo Colégio Fundação
14 Bradesco de Gravataí, consistente no início das atividades do Curso Técnico em Eletrônica,
15 integrado ao Ensino Médio, sem a prévia expedição do ato de credenciamento/autorização, por este
16 Conselho, nos termos da Resolução CEE nº 320/2012. Determina o encerramento imediato das
17 atividades do curso irregular, até nova manifestação deste Conselho. Suspende a continuidade da
18 análise do Processo nº 24/1900-0045396-2, de credenciamento do Curso Técnico em Eletrônica,
19 integrado ao Ensino Médio, enquanto perdurar a apuração da irregularidade. Susta a análise de
20 novos pedidos de credenciamento do Colégio Fundação Bradesco de Gravataí e de pedidos de
21 transferência de manutenção, em que a mantenedora Fundação Bradesco seja parte interessada, pelo
22 prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação desta Deliberação. Determina providências à
23 Mantenedora e ao Colégio Fundação Bradesco, de Gravataí, estabelecidas nos itens 14.1 e 14.2
24 desta Deliberação. Estabelece medidas à 28 CRE, indicadas nos itens 15.1, 15.2 e 15.3 desta
25 Deliberação”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. **Destaque do Relator:**
26 informou que o processo se refere a uma situação de funcionamento de curso sem o devido ato de
27 autorização deste Conselho. Tal irregularidade implica a aplicação de sanções à Mantenedora. Além
28 disso, a Mantenedora foi orientada a seguir procedimentos específicos para regularizar a vida
29 escolar dos estudantes envolvidos. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
30 **Deliberação nº 847/2025,** Processo CEE nº 25/2700-0000258-5, da Comissão de Legislação e
31 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dieula
32 Etienne, na República do Haiti”, relatada pelo Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer. Não havendo
33 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 848/2025,** Processo SE nº 25/1900-
34 0053497-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
35 brasileiro os estudos realizados por Andres Mucci, na República Argentina”, relatada pela
36 Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
37 **Deliberação nº 849/2025,** Processo SE nº 25/1900-0053737-1, da Comissão de Legislação e
38 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cricam
39 Paulo Intchama, na República da Guiné-Bissau”, relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi
40 Veríssimo da Fonseca. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
41 **850/2025,** Processo SE nº 25/1900-0059891-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
42 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Manuela Henn Colpo, na
43 República Portuguesa”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva, que na sua
44 ausência foi relatada pelo Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer. Não havendo manifestações,
45 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 851/2025,** Processo SE nº 25/1900-0054189-1, da
46 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
47 estudos realizados por Juan Camilo Osorio Morales, na República da Colômbia”, relatada pela
48 Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
49 **Deliberação nº 852/2025,** Processo CEE nº 25/2700-0000262-3, da Comissão de Legislação e
50 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adriano
51 Katetula Pombal da Silva, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres
52 dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 853/2025,**

1 Processo CEEd nº 25/2700-0000261-5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
2 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yanela Balbuena Fonseca, na
3 República de Cuba”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo
4 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 854/2025**, Processo SE nº 25/1900-
5 0054266-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
6 brasileiro os estudos realizados por Lara Yasmin Echeverria Sabatel, na República Oriental do
7 Uruguai”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva, que na sua ausência foi
8 relatada pelo Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer. Não havendo manifestações, aprovada a
9 Deliberação. **Deliberação nº 855/2025**, Processo SE nº 25/1900-0019185-8, da Comissão de
10 Planejamento, que “Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino
11 Fundamental Nestor Vianna de Campos em Escola de Ensino Médio, no município de Triunfo/RS”,
12 relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. **Destaque da Relatora:** Essa Deliberação
13 trata da solicitação da Escola Nestor Viana de Campos, no município de Triunfo, no interior, é uma
14 escola do campo para transformação, para a escola metros de distância, então, com todas as
15 evidências, a Comissão de Planejamento se manifesta favorável a essa transformação, entendendo
16 que é um benefício para essa comunidade. Obrigada. Não havendo mais manifestações, aprovada a
17 Deliberação. **Presidente Fátima:** retomou a votação da Deliberação nº 841/2025 que descredenciou
18 a Escola Estadual do Ensino Fundamental Doutor Carlos Ferreira, em Porto Alegre. O resultado,
19 para constar, ficou 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários. **Comunicações da**
20 **Presidência: 1** – Comunicamos que está acontecendo o Curso **Justiça Climática e Planos de**
21 **Proteção e Resiliência Climática nas Redes Escolares e Escolas.** A jornada de formação
22 continuada, fruto da parceria entre a UFRGS, o Ministério da Educação, a Secretaria Estadual de
23 Educação do RS, a Defesa Civil e diversas instituições parceiras. O curso tem **carga horária de**
24 **120 horas** e tem o **objetivo de apoiar professoras, professores e profissionais da educação**
25 **básica na construção de planos de proteção e resiliência climática em suas escolas e**
26 **comunidades**, fortalecendo a rede de cuidado diante dos desafios impostos pelas mudanças do
27 clima. Estão participando dessa atividade a Conselheira Fabiane Cristina de Oliveira, Coordenadora
28 da Comissão Temporária da Educação Ambiental e a Assessora Técnica da Comissão, Professora
29 Lizélia Moraes Correa. **2** – No dia 16 de outubro a Comissão Temporária de Educação Ambiental
30 recebeu a Secretária Estadual de Educação do Estado do RS Raquel Teixeira às 8h30min para
31 apresentar o projeto “Escolas Resilientes, Seduc RS” que visa preparar a rede estadual de ensino
32 para enfrentar desastres climáticos através de ações de infraestrutura, apoio socioemocional e
33 adequação curricular para enfrentar eventos Climáticos e das 10h às 11h, a Comissão Temporária
34 de Educação Ambiental, recebeu o Dr. Clódís de Oliveira Andrades Filho, Chefe do Departamento
35 de Geodésia da UFRGS que abordou tema relacionado à Educação Ambiental. **Comentário da**
36 **Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira:** relatou sua participação no curso de Justiça
37 Climática, oferecido pela Universidade Federal. O curso terá uma carga horária significativa de 120
38 horas, com início em outubro e término previsto para março de 2026. O curso atualmente conta com
39 mais de 300 professores e integrantes da rede de ensino inscritos, fornecendo um suporte essencial e
40 robusto para o tema. Informou que na semana anterior, foi realizada a oitava da Comissão
41 Temporária de Educação Ambiental, que contou com duas participações de grande relevância para
42 a atualização da normativa: Secretária de Estado, Profa. Dra. Raquel Teixeira, que evidenciou os
43 desafios vivenciados nos últimos anos devido às mudanças climáticas, em especial os impactos
44 mais severos a partir de 2023, tendo como ponto crítico a enchente de maio de 2024. A Secretária
45 apresentou o "Guia para Elaboração de Planos de Contingências Escolares para Eventos
46 Climáticos", lançado para a rede estadual nos dias 6 e 7 de outubro. Sua apresentação demonstrou a
47 agilidade e a articulação da Secretaria de Estado, em conjunto com a Defesa Civil e as
48 universidades; Professor Clódís (LATITUDE/UFRGS), que contribuiu com a apresentação de um
49 estudo detalhado sobre o mapeamento de áreas de risco no Estado e seu monitoramento. Este
50 trabalho é realizado no laboratório LATITUDE da UFRGS, que dispõe de monitoramento em
51 tempo real das áreas que sofrem ou estão sob risco de impacto. **Participações:** DATA: 16 de
52 outubro de 2025, EVENTO: Summit ODS RS: “Caminhos Regenerativos para o Desenvolvimento

1 Sustentável”, organizado pelo Movimento ODS RS. PARTICIPANTE: Conselheira Fabiane
2 Cristina Martins de Oliveira, Coordenadora da Comissão Temporária da Educação Ambiental.
3 **Comentário da Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira:** apresentou um informe
4 referente ao Summit ODS RS, realizado nos dias 16 e 17 de outubro. A participação ocorreu
5 especificamente no painel sobre Mudanças Climáticas, na tarde do dia 17, após a oitiva da
6 Comissão Temporária de Educação Ambiental. O painel contou com a presença dos seguintes
7 especialistas: Rafael Rodrigues (Chefe da Divisão de Emergências da FEPAM); Professor Luciano
8 Zatz (Politécnica da PUC); Fernando Matos (Subsecretário de Inteligência Mercadológica da
9 Secretaria de Reconstrução Gaúcha). Ressaltou que a discussão do painel serviu para confirmar e
10 reforçar os pontos levantados na oitiva matinal. O Subsecretário Fernando Matos apresentou ao
11 público o Plano Escolar, e as demais instituições, como a FEPAM e a Universidade, detalharam os
12 estudos e as ações que estão sendo empreendidas no Estado neste período. DATA: 20 de outubro de
13 2025 - Das 9h às 17h, EVENTO: 2º Fórum Estadual de Alfabetização RS, promovido pela União
14 Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional Rio Grande do Sul.
15 PARTICIPANTE: Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert (Presidente), Conselheiras: Marcia
16 Adriana de Carvalho (2ª Vice-Presidente), Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Márcia Sartor Coiro e
17 as Assessoras: Maria da Graça Fiorioli (Chefe de Gabinete), Vanessa Cadó Stabile (Coordenadora
18 da Assessoria Técnica) e Gisele Moraes Fernandes (Assessora das Comissões da Educação Infantil e
19 Ensino Fundamental) e o Conselheiro Oswaldo Dalpiaz como representante da Undime/RS.
20 Parabenizamos a Undime/RS pelo tema do evento “Alfabetização como direito e compromisso de
21 todos”. A abertura contou com autoridades representativas e enquanto presidência do CEEed/RS
22 ressaltamos a importância desde momento, em que reafirmamos o compromisso institucional e a
23 garantia do direito fundamental e inegociável que todas as crianças têm de alfabetizarem-se até o
24 final do 2º ano do Ensino Fundamental. Ressaltamos a recente aprovação no Senado do Sistema
25 Nacional de Educação (SNE) que fortalecerá significativamente o regime de colaboração
26 estabelecendo mecanismos legais, normativos e operacionais mais definidos e vinculantes entre a
27 União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com destaque para o alinhamento de políticas,
28 metas e estratégias educacionais e a definição de indicadores e sistemas de avaliação integrados,
29 que permitem a construção de diagnósticos mais precisos e intervenções mais eficazes,
30 especialmente em temas como alfabetização, recomposição de aprendizagens e inclusão. O
31 CEEed/RS se coloca à disposição para contribuir com essa agenda de alfabetização, somando forças
32 para que todas as crianças gaúchas tenham garantido o direito de aprender, no tempo certo e com as
33 condições necessárias. Porque quando “alfabetizamos, abrimos portas para garantia dos outros
34 direitos”. **Comentário da Presidente Fátima Ehlert:** ressaltou que foi um evento bem importante.
35 Informou sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Estratégico de Alfabetização,
36 parte integrante do programa "Alfabetizar e Compromisso Criança Alfabetizada". Na qualidade de
37 titular, registrou a participação efetiva do Conselheiro Fabrício Soares, em sua condição de
38 suplente, nos trabalhos do Comitê. Informou, ainda, que já está em análise a proposta para que o
39 Conselheiro Fabrício Soares assuma a titularidade do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso
40 pela Alfabetização no próximo ano. Convidou os demais Conselheiros e Conselheiras que
41 participaram das reuniões do Comitê a complementarem o informe. **Comentário da Conselheira**
42 **Márcia Sartor Coiro:** ressaltou o quanto o evento demonstrou o reforço constante da importância
43 do regime de colaboração, desde a mesa de abertura até o seu encerramento. Enfatizou a
44 necessidade de a alfabetização ser ampliada e vista como um compromisso de todos. Nesse sentido,
45 parabenizou a Presidente pela forma clara com que abordou o tema em sua manifestação, deixando
46 evidente que o compromisso é de todos os gestores e que este se inicia na observância dos
47 princípios que regem o regime de colaboração. Este princípio, por sua vez, deve reverberar em todo
48 o processo educacional, alcançando as escolas e cada sala de aula. Concluiu o registro com seu
49 agradecimento. **Comentário da Presidente Fátima Ehlert:** em nome da Assessoria, manifestou o
50 agradecimento tanto da Coordenadora da Assessoria Técnica, Professora Vanessa, quanto da
51 Assessora Gisele, pela oportunidade de participarem. DATA: 21 de outubro de 2025 - 19 horas,
52 EVENTO: Reunião da Frente de Trabalho da Educação Especial do Comitê da Educação Básica do

1 FONCEDE. PARTICIPANTE: Conselheira Karla Wunder da Silva e da Chefe de Gabinete Maria
2 da Graça Fiorioli. **Audiências:** Recebi, em audiência, a pedido, acompanhada da Professora Maria
3 da Graça Fiorioli a Senhora Celi Fernandes Lima, Coordenadora Pedagógica da Associação
4 Adventista do Norte do RS – Novo Hamburgo e a Professora Lilian Ferraz, Diretora do Colégio
5 Adventista Alvorada, em Alvorada, que estiveram no Conselho, em visita de cortesia. O referido
6 Colégio foi, recentemente, credenciado e autorizado a oferecer o ensino médio. **Convites:** 1 –
7 Recebemos, por e-mail no dia 09 de outubro de 2025, do Presidente do Fórum Nacional dos
8 Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), o Ofício FONCEDE nº 84/2025, que
9 contém o convite para a 4ª Reunião do Fórum, a realizar-se nos dias 5 e 6 de novembro, em Rio
10 Branco no Estado do ACRE. Participarão também, deste evento, a Conselheira Sônia Maria Seadi
11 Veríssimo da Fonseca e a Professora Maria da Graça, Chefe de Gabinete. 2 – Recebemos, ainda no
12 dia 9 de outubro de 2025, do Presidente Nacional da UNCME, Senhor Manoel Humberto Gonzaga
13 Lima, convite para o XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, que
14 ocorrerá de forma presencial, em Fortaleza (CE). 3 – Recebemos, por e-mail no dia 17 de outubro
15 de 2025, do Cerimonial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em nome do
16 Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Sikinowski Saltz, convite para a solenidade de abertura
17 do Seminário “Busca ativa escolar: conquistas e desafio para o acesso, permanência e o
18 aprendizado escolar” a realizar-se às 9 horas do dia 30 de outubro de 2025, no Auditório Mondercil
19 Paulo de Moraes, em Porto Alegre (RS). Estarei participando das atividades da 4ª Mesa – “O
20 Processo de Ensino e Aprendizado em Pauta: formação continuada e cuidado docente”, às 15h que
21 tem como mediadora a professora Carla Tatiana Moreira do Amaral Silveira, Secretária Municipal
22 de Educação de Taquara (RS). 4 - Recebemos, por e-mail no dia 15 de outubro de 2025, da
23 Secretária-Geral do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE),
24 convite encaminhado pelo Diretor Executivo do Movimento pela Base para encontro técnico sobre
25 a implementação da BNCC, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, em Brasília
26 (DF). O evento terá a participação de gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de
27 Educação que estão envolvidos no processo de implementação da BNCC, Além do FONCEDE, esta
28 reunião técnica contará com a participação da UNCME, UNDIME, CONSED e CONSEC. 5 –
29 Recebemos por e-mail no dia 17 de outubro de 2025, da Assessoria de Comunicação da Fundação
30 Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, convite para a Cerimônia de Abertura da
31 Mostratec – Liberato-2025, no dia 28 de outubro de 2025, às 19horas - FENAC, Novo Hamburgo
32 (RS). **Correspondência:** Recebemos, por e-mail no dia 16 de outubro de 2025, correspondência do
33 Instituto Latino Americano de Estudos Avançados (ILEA), vinculado a UFRGS, para divulgar o
34 evento: Ciranda Planetária ILEA “Luta Social e Existência Através das Redes”, às 12 horas, sob a
35 curadoria do Dr. Francisco Milanez. **Publicações:** – **Diário Oficial da União:** - Do dia 15 de
36 outubro de 2025. a) PORTARIA MEC Nº 698, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Ministério da
37 Educação - GABINETE DO MINISTRO. Institui a Premiação Mais Professores – Valorização. b)
38 Edição Extra-PORTARIA MEC Nº 697, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. Ministério da Educação
39 GABINETE DO MINISTRO. Estabelece os critérios e requisitos para a expedição e validade da
40 Carteira Nacional de Docente no Brasil - CNDB. - Do dia 21 de outubro de 2025. c) DECRETO Nº
41 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – Institui a Política Nacional de Educação Especial
42 Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Inclusiva. d) PORTARIA MEC Nº 435, DE 03 DE
43 JULHO DE 2025 - Ministério da Educação - GABINETE DO MINISTRO. Estabelece as diretrizes
44 do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb no ano de 2025. (republicada por ter saído, no
45 DOU de 7-7-2025, Seção 1, págs. 99 e 100, com incorreção do original. – **Diário Oficial do**
46 **Estado:** Do dia 15 de outubro de 2025 - Portaria SEDUC Nº 826/2025 - Dispõe sobre a premiação
47 de estudantes matriculados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e na 3ª série do Ensino Médio
48 que alcançarem os maiores desempenhos e participação no Simulado SAEB no Estado do Rio
49 Grande do Sul, no ano de 2025. Do dia 17 de outubro de 2025. - PORTARIA MEC Nº 701, DE 15
50 DE OUTUBRO DE 2025. GABINETE DO MINISTRO. Institui o Grupo de Trabalho com a
51 finalidade de acompanhar e dar suporte técnico aos estados e ao Distrito Federal para a execução
52 dos termos de compromissos do Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborados a partir do Plano de

1 Ação do Território Estadual - PATE, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada –
2 Compromisso. Do dia 20 de outubro de 2025 - Portaria SEDUC Nº 900/2025. Retifica a Portaria Nº
3 826/2025 que dispõe sobre a premiação de estudantes que alcançarem os maiores desempenhos e
4 participação no Simulado SAEB no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2025. - PORTARIA
5 SEDUC RS Nº 829/2025. Estabelece orientações complementares relativas ao processo da
6 Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar 2026, destinadas à Secretaria de Estado da
7 Educação - SEDUC, Coordenadorias Regionais de Educação, Centrais de Vagas e Unidades
8 Escolares da rede estadual. **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheiro 1º Vice-Presidente**
9 **Sani Belfer Cardon:** iniciou seu informe destacando as atividades do mês dedicado aos Professores
10 e Professoras. Anunciou a realização da solenidade de premiação do Prêmio Educação
11 SINPRO/RS, evento já consolidado pelo Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio
12 Grande do Sul. A premiação está agendada para esta sexta-feira, 24 de outubro. Os três agraciados,
13 selecionados por comissão e por sócios do SINPRO/RS, são: Categoria Profissional de Educação:
14 Professor Adão Villaverde (PUCRS). Foi destacado por sua atuação em Gestão do Conhecimento e
15 Inovação e por sua formação (Doutor em Educação em Ciências pela UFRGS e Mestre em
16 Estruturas de Engenharia Civil pela mesma Universidade). Categoria Projeto Educacional: projeto
17 “O Balcão de Direitos das Pessoas Atípicas”, desenvolvido pela Associação Mães e Pais pela
18 Democracia, em parceria com a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande
19 do Sul; Categoria Instituição de Ensino: Escola Estadual de Ensino Fundamental 29 de Outubro, do
20 município de Pontão (Região Norte do Estado). A escola foi reconhecida por sua localização no
21 Assentamento Reforma Agrária 16 de Março e por seu lema "Da Terra brota uma escola em
22 movimento". Concluiu informando que o evento contará com a presença de diversos convidados
23 para celebrar o momento. **Conselheiro Oswaldo Dalpiaz:** prestou homenagem *in memoriam* à Irmã
24 Lúcia Boniati, da Congregação das Irmãs Scalabrinianas, falecida ontem, aos 82 anos. Destacou o
25 papel fundamental da Irmã Lúcia para o ensino privado e as instituições filantrópicas do Estado. Foi
26 uma grande defensora da legislação que ampara o trabalho filantrópico, atuando ativamente,
27 inclusive, em diversas missões a Brasília para evitar a aprovação de normas governamentais
28 prejudiciais ao setor, há cerca de vinte anos, período em que exercia a função de Provincial de sua
29 congregação. Posteriormente, Irmã Lúcia dedicou-se à gestão hospitalar, atuando como Diretora
30 Geral do Hospital Mãe de Deus, em Porto Alegre, por aproximadamente vinte anos. Ressaltou sua
31 intransigência na defesa do direito à educação e do atendimento às crianças ligadas à filantropia.
32 Finalizou solicitando que fosse registrado, nesta plenária, o reconhecimento do Conselho Estadual
33 de Educação à inestimável contribuição de Irmã Lúcia Boniati. **Conselheira Helenir Aguiar**
34 **Schürer:** informou que dia 21 de abril desse ano, o CPERS fez 80 anos e no próximo dia 27, às
35 18h30min, no Cine Bancário, será lançado um documentário sobre os 80 anos do Sindicato
36 resgatando toda a nossa história, e também está sendo lançado um livro importante com toda
37 história, lutas, conquistas, comprometimento com a educação pública, o motivo de podermos lançar
38 essa narrativa da história do Sindicato e depois também o livro. **Conselheira Nirlene Aparecida**
39 **Silveira Boeri:** justificou, previamente, sua ausência na próxima Sessão Plenária presencial. A
40 ausência se deve à realização do evento "Conecta Palmeira das Missões", que ocorrerá em Palmeira
41 das Missões nos dias 29 e 30 de outubro. O evento, de caráter tecnológico e grandioso para a
42 regional, contará com a presença da Secretária de Estado de Educação, Raquel Teixeira, e do
43 Superintendente da SUEPRO, Thomas. A regional terá um papel ativo no evento, com a montagem
44 de um estande institucional que agregará todas as escolas técnicas da área para a divulgação de seus
45 cursos e da abordagem tecnológica. A agenda da Secretária Raquel Teixeira no município inclui:
46 jantar no dia 29 em uma escola técnica local, realização de uma palestra no evento "Conecta
47 Palmeira das Missões", almoço na Escola Estadual Celeste Lobato, com encontro junto aos
48 estudantes; inauguração do novo espaço da Coordenadoria Regional, que recebeu ampliação de
49 auditório. Finalizou expressando a grande satisfação e o preparo da regional em receber a
50 Secretária, destacando que há muitos anos um Secretário de Educação não visitava a região.
51 **Presidente Fátima Ehlert:** encerrou a presente Sessão Plenária e convoco, de acordo com o Art.
52 16, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia 29 de outubro de 2025, quarta-feira, às

1 8h, na forma presencial, no Auditório da FAMURS, à Rua Marcílio Dias nº 574, em Porto Alegre
2 (RS), com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEed/RS, no YouTube. Nada mais havendo a
3 constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral,
4 **Patrícia Rodrigues Braunn**